

Art. 3º Determinar ao Comandante do BCS/QCG, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BCS/QCG, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2324/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o requerimento firmado pelo CB PM RG 36688 EGNALDO LIARTE GOMES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/888886);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 36688 EGNALDO LIARTE GOMES, matrícula funcional nº 572219941.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 36688 EGNALDO LIARTE GOMES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 28º BPM/ CPC I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 28º BPM/ CPC I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2323/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 543/2022-BCS/QCG, de 11 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 37362 IVANILTON MONTEIRO NUNES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/909271);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37362 IVANILTON MONTEIRO NUNES, matrícula funcional nº 572221281.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 37362 IVANILTON MONTEIRO NUNES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BCS/QCG, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BCS/QCG, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2322/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 476/2022-DGP, de 11 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 39035 BRUNO FONSECA DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/898869);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39035 BRUNO FONSECA DA SILVA, matrícula funcional nº 42194631.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 39035 BRUNO FONSECA DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de julho de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2316/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 485/2022-10º BPM, de 11 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 36262 PABLO DE ARAUJO BARBOSA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/879543);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 36262 PABLO DE ARAUJO BARBOSA, matrícula funcional nº 572216161.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 36262 PABLO DE ARAUJO BARBOSA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2314/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 143/2022 – P/1 6º BPM, de 13 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 39573 THYAGO JOSÉ DE CASTRO PATELLO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/889268);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39573 THYAGO JOSÉ DE CASTRO PATELLO, matrícula funcional nº 42204201.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 39573 THYAGO JOSÉ DE CASTRO PATELLO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 6º BPM/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 6º BPM/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 2311/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 345/2022-SEC/FASPM, de 18 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 35169 FABRÍCIO RODRIGUES SOZAR, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/906570);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 35169 FABRÍCIO RODRIGUES SOZAR, matrícula funcional nº 57199987.

Art. 2º EXCLUIR o 3º SGT PM RG 35169 FABRÍCIO RODRIGUES SOZAR